

PORTARIA Nº 247/2023–GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI URCA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o artigo 15 do Estatuto da Universidade Regional do Cariri, aprovado pelo Decreto nº 18.136, de 16 de Setembro de 1986,

CONSIDERANDO a realização do Processo Seletivo Unificado 2023.2, nos dias 01 e 02 de julho de 2023.

CONSIDERANDO a necessidade de organização dos espaços físicos para realização do referido PSU.

RESOLVE:

Art. 1º – Suspender as atividades acadêmicas e administrativas da URCA nos *campi* do Pimenta, São Miguel, Crajubar, Multi-Institucional Humberto Teixeira de Iguatu, Missão Velha e Campos Sales a partir das 13h do dia 30 de junho de 2023 até às 19h do dia 02 de julho de 2023, por ocasião da aplicação das Provas do Processo Seletivo Unificado (PSU) 2023.2, para ingresso nos Cursos de Graduação da URCA.

Art. 2º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Crato/CE, 28 de junho de 2023.

FRANCISCO DO O' DE LIMA JÚNIOR
Reitor